



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000052/24

DECLARAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 14-DLE/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/2021

TIPO MENOR VALOR ARTs. 72 E 75, II

A Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, Declara mediante das justificativas e aporte jurídicos no Processo Administrativo nº 000052/24 referente Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica nº 14-DLE/2024, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Instrução Normativa Municipal nº 005, de 12 de Julho de 2021 e demais legislação aplicável e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Licença de Software para gerenciamento de sistema de ponto eletrônico, incluindo migração e treinamento, conforme Termo de referência nº 00054/2024 com suas especificações e quantidades em anexo. Declarado após Autorização do Gestor Municipal em favor da Pessoa Jurídica de WEB COMERCIO E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27, a qual foi vencedora dos itens com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) conforme descrição da proposta para cada serviço ou item.

Segue o processo para a autoridade Competente Ratificar o processo e Adjudicar os itens ao participante.

Marcelino Vieira-RN, 07 de agosto de 2024


José Jácome Filho
Secretário Municipal

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeita de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
005/2024**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde pública através do CIS-SERIDÓ.Respaldo no inciso I do artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICO** o enquadramento legal de afastamento de licitação, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS dos municípios consorciados junto ao CIS/SERIDÓ, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo como beneficiário: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA**, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e reconhecido no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó.**DESPACHO:**1. Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Comissão de Licitação do CIS e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.2. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 07 de agosto de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente do CIS/SERIDÓ

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:C865641C**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
006/2024**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde pública através do CIS-SERIDÓ.Respaldo no inciso I do artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICO** o enquadramento legal de afastamento de licitação, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS dos municípios consorciados junto ao CIS/SERIDÓ, no valor estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo como beneficiário: **HOSPITAL DE OLHOS DO SERIDÓ LTDA**, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e reconhecido no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó.**DESPACHO:**1. Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Comissão de Licitação do CIS e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.2. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 07 de agosto de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente do CIS/SERIDÓ

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:1A9FE78C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)

As partes convenientes elegem o foro da Comarca de Lajes/RN, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas do presente Termo de Fomento. E, por assim estarem justos e acordados, para firmeza e como prova de assim haverem contraído as obrigações oriundas do presente Termo de Fomento.

Firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

LAJES/RN, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal de Lajes/RN

CAIUS OTAVIO PEIXOTO SANTOS

Presidente da Associação Norte-RioGrandense de Criadores de Caprinos e Ovinos

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:F4E1B448

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1502/2024 - PML**

Concessão de diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00, ao servidor **Allyson Simone do Nascimento**, CPF nº 034.982.684-65, RG 33.309.398-7 SSP/SP, Matrícula: 120476-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 07 e 08 de agosto 2024, para realizar o transporte de um paciente que será submetido a uma cirurgia no Hospital Brasileiro da Visão, e outro paciente, já operado, realizará retorno ao Hospital Universitário Onofre Lopes. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 07 de agosto de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:5DDEF3B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000052/24 da respectiva Exposição de Motivos que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº

14-DLE/2024. Objeto: Fornecimento de Licença de Software para gerenciamento de sistema de ponto eletrônico, incluindo migração e treinamento para a Secretaria de Saúde do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência. Fica Ratificado o presente processo e Adjudicado o seu objeto a Pessoa Jurídica de WEB COMERCIO E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27, com proposta aceita pela administração no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) conforme descrição da proposta para cada item. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

KERLES JÁCOME SARMENTO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:2031B4FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

O Secretário Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN, pública a Declaração de Dispensa Eletrônica nº 14-DLE/2024, em favor da Pessoa Jurídica de WEB COMERCIO E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27 com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 6 meses, cujo o objeto é a Fornecimento de Licença de Software para gerenciamento de sistema de ponto eletrônico, incluindo migração e treinamento para a Secretaria de Saúde do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e demais anexos. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

JOSÉ JÁCOME FILHO –

Secretário Municipal

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:565ACE16

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2024**

PORTARIA Nº 175/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias ao servidor **Vanilton Ferreira de Oliveira**, Matrícula nº 99744, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2023/2024, tendo início em 08/08/2024 e terminando em 06/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 08 de agosto de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira

Código Identificador:2A4FFBF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 033, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN, pública a Declaração de Dispensa Eletrônica nº 14-DLE/2024, em favor da Pessoa Jurídica de WEB COMERCIO E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27 com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 6 meses, cujo o objeto é a Fornecimento de Licença de Software para gerenciamento de sistema de ponto eletrônico, incluindo migração e treinamento para a Secretaria de Saúde do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e demais anexos. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

JOSÉ JÁCOME FILHO –
Secretário Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:565ACE16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2024. Edição 3345
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>